



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/2025 Araguatins - TO, 20 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, à Servidora, **VALDELINA BEZERRA DOS SANTOS**, Professora PI contratada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 20 de março de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

